

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

ANEXO 1.2

**Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente
(docentes do 1º ao 7º escalão e docentes com contrato a termo resolutivo)**

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro, o conselho pedagógico fixa os seguintes parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente para o ano escolar 2022/2023:

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
A - Científica e pedagógica	A.1- Preparação e organização da prática letiva	A.1.1- Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina ou área curricular.
		A.1.2- Planificação e gestão das atividades letivas elaboradas no grupo e respetiva adequação às turmas e aos alunos, com precisão e aplicação de estratégias e recursos diferenciados..
		A.1.3- Planificação e realização de atividades de lecionação com colega(s) de grupo e com colega(s) de outras áreas disciplinares.
		A.1.4- Planificação e aplicação das avaliações diagnóstica, formativa e sumativa nas diversas atividades letivas.
		A.1.5- Cumprimento das orientações curriculares da disciplina e dos documentos orientadores da escola.
	A.2- Estratégias de Intervenção	A.2.1- Elaboração e execução de estratégias de intervenção no processo de ensino e aprendizagem em função das turmas e dos resultados.
	A.3- Análise dos resultados esperados	A.3.1- Apresentação, análise e interpretação dos resultados esperados versus os concretizados e impacto no sucesso dos alunos.
B - Participação nas atividades desenvolvidas na escola de acordo com as metas e objetivos do PEE	B.1- Ações de gestão intermédia que visam a participação de pais/encarregados de educação e /ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola e o sucesso dos alunos.	B.1.1- Realização de ações/atividades e/ou parcerias para mobilizar pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade, visando o desenvolvimento da escola e o sucesso dos alunos.
		B.1.2- Apresentação de propostas fundamentadas, individuais ou em grupo, para a construção dos documentos institucionais e orientadores da escola.
		B.1.3- Apresentação de propostas fundamentadas para a melhoria da qualidade de um ou mais serviços da escola, colaborando no debate e na implementação dessas propostas.
	B.2- Projetos de trabalho colaborativo e cooperativo na escola.	B.2.1- Realização e/ou participação em atividades colaborativas a pares ou em grupo, com o grupo disciplinar, com o departamento, com o conselho de turma ou com outro órgão de gestão da escola.

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
	B.3- Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação.	B.3.1- Realização e/ou participação em concursos (literários, científicos, desportivos) intra e extra-escola ou em projetos e concursos locais, nacionais e europeus.
		B.3.2- Realização e/ou participação em projetos de investigação científica (mestrado, doutoramento ou outros...) no âmbito da disciplina e /ou das ciências da educação.
	B.4- Serviço letivo e não letivo distribuído.	B.4.1- Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído.
	B.5- Funções específicas – Avaliador interno.	B.5.1- Planificação e organização o trabalho de avaliação docente.
B.5.2- Análise e diferenciação do desempenho dos docentes, acolhendo a (s) proposta (s) de harmonização sugerida(s) pela secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico.		
		B.5.3- Interação com o avaliado.
C - Formação contínua e desenvolvimento profissional	C.1- Participação em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional	C.1.1- Formação realizada ou a realizar e o seu contributo para a melhoria da ação educativa, de acordo com os objetos e metas do PEE (ou de acordo com as necessidades e/ou cargos e funções a desempenhar).

Escola Secundária Jaime Moniz, aos 7 dias do mês de dezembro de 2022.

O presidente da secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico

* As ações de formação contínua que não tenham sido objeto de uma menção quantitativa são consideradas como tendo sido avaliadas com 7 valores.